

SECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA CULTURAL, Célio Roberto Turino de Miranda, no uso de suas atribuições legais resolve retificar a Portaria n.º 39, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2009, que divulga os projetos selecionados e não selecionados pela Comissão de Análise Técnica e de Mérito, conforme prevista no Edital de Divulgação n.º 04, de 17 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de julho de - Pontões de Cultura.

1- Proponente: "Congregação Holística da Paraíba / Escola Viva Olho do Tempo"

Projeto: Pontão de Cultura Ação Griô Nacional Regional
Ventre do Sol

Segmento: Ação Griô

Para o valor da parcela do primeiro ano de execução, onde se lê: "R\$ 28.000,00", leia-se " R\$ 280.000,00". No valor total: onde se lê "R\$ 588.000,00", leia-se "840.000,00".

2 -Proponente: Fundação Delmiro Gouveia

Projeto: Onde se lê "Casa e Rua da Cultura", leia-se "Pontão de Cultura Sertão São Francisco".

3 -Proponente: Escola de Gente - Comunicação em Inclusão

Projeto: Onde de lê: "Inclusão e Difusão Digital", leia-se "Inclusão e Difusão Cultural"

Segmento: Onde se lê: "Deficiente visual", leia-se "Deficientes físicos".

4- Proponente: Instituto Pombas Urbanas

Projeto: Pontão Pombas Urbanas de Teatro em Comunidade
Valor Total: Onde se lê no valor total: "R\$ 245.000,00", leia-se "R\$ 735.000,00".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO TURINO